



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 832, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante dos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016907/2020-97 e nº 1.00.000.015652/2020-45, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do início do período de trânsito do Procurador da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI para 28/09/2020, anteriormente fixado pela [Portaria PGR/MPF nº 740, de 27/8/2020](#), publicada no D.O.U. de 28/8/2020, em razão de ter sido removido da Procuradoria da República no Estado de Rondônia para a Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 28/09/2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 set. 2020. Seção 2, p. 54.](#)